

Decreto Legislativo nº 25/81

Conte²⁰

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto

art. 1º - Facultativo o ponto da Secretaria desta Câmara Municipal, nos dias 16 e 20 de abril do corrente ano (quinta-feira e segunda-feira).

art. 2º - Regam-se as disposições em contrário.

Araçuz, 14 de abril de 1981.

Raymundo
José Domingos Rampinelli
Presidente da Câmara

José Lessot
José Penati
Vice-Presidente

Luís Antônio Piona
1º Secretário